Ata da 21ª Reunião Ordinária do I Período Legislativo de 2020

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), por volta das 9h30 através de acesso remoto por via digital (Plataforma Zoom), reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo. O Presidente abriu a Sessão e passou a condução dos trabalhos para que a Secretária Legislativa Adjunta fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, onde na ocasião foi solicitada a dispensa pelo Vereador Gilvandro Estrela de Oliveira e sem a objeção dos pares, a mesma foi aprovada por unanimidade. Não houve correspondências para serem lidas. Adentrando na Ordem do Dia, foi lido e colocado em votação os Pareceres Nº 010/2020 e 011/2020 das Comissões de Redação e Legislação de Leis e Finanças e Orçamentos respectivamente, referentes ao Projeto de Lei 012/2020 que tem como ementa: "Dispõe sobre a fixação do Salário Mínimo no Município de Belo Jardim, instituída pela Medida Provisória 919/20 e dá outras providências", os quais foram aprovados em primeira votação por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência foi lido o Parecer Nº 012/2020 da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao Projeto de Lei Nº014/2020 de autoria do Vereador **Jonas Chagas Torres** que tem como ementa: "Dispõe sobre a denominação da praça pública localizada na Vila Raiz, Zona Rural, nesta Cidade de Belo Jardim, de Praça "**Nossa Senhora da Conceição",** o qual foi colocado em primeira votação sendo aprovado pelos Vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos foi lido o Parecer 013/2020 da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 015 de autoria do Vereador **José Marcelino Monteiro da Silva,** o qual foi

colocado em primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Vereador e Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis solicitou que os Projetos 012 e 013/2020 juntamente com os respectivos Projetos fossem colocados após a quebra de interstício em 2ª votação, a solicitação foi acatada e foram colocados em 2ª votação sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade com os trabalhos foram lidos os Pareceres 014 e 015/2020 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento respectivamente, os quais estavam relacionados à Proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2020 que tem como ementa: "Altera a redação do caput do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências." sendo colocado em votação foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Seguindo para as solicitações constantes na pauta foi lido o **REQUERIMENTO Nº 134/2020** de autoria do Vereador **EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO** solicitando ao Prefeito do Município e, extensivamente, ao Secretário Municipal de Obras, que seja feito o calçamento das Ruas Maria Lídia Torres e Severino Pedro Torres, situadas no Bairro Nova Floresta, Antigo Poeirão, pertencente ao Município de Belo Jardim. Dando continuidade foi lido o **REQUERIMENTO Nº 135/2020** de autoria do Vereador **Eduardo Bruno da Silva Galvão** solicitando ao Prefeito do Município e, extensivamente, ao Secretário Municipal de Saúde, a ampliação da realização dos testes rápidos com monitoramentos periódicos, priorizando os profissionais que estão na linha de frente da pandemia, incluindo a realização naqueles que não apresentam sintomas. Também de autoria do Vereador **Eduardo Bruno da Silva Galvão** foi lido o

REQUERIMENTO Nº 136/2020 solicitando ao Prefeito do Município e, extensivamente, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, que seja feita a terraplanagem na estrada que liga Serra do Vento ao Sítio Salobro, bem como nas entradas adjacentes. Na sequência foi lido o **REQUERIMENTO 137/2020** de autoria do **Vereador Gilvandro Estrela de Oliveira**, solicitando ao Prefeito do Município e, extensivamente, ao Secretário Municipal de Saúde para que enviem a esta Casa do Povo os devidos esclarecimento da suposta omissão de socorro do Sr. Ivanildo Manoel, o qual sofreu uma parada cardíaca na ultima sexta feira no momento em que estava na Rua Pedro Firmino, vindo a óbito dentro do seu veículo. Também de autoria do Vereador **Gilvandro Estrela de Oliveira** foi apresentado o **REQUERIMENTO 138/2020** solicitando ao Prefeito do Município que sejam regularizados os repasses dos consignados aos bancos dos Servidores da Secretaria Municipal de Obras, pois os valores dos empréstimos estão sendo retidos na fonte e o Banco está deduzindo do valor líquido depositado na conta dos colaboradores, ou seja, o funcionário está pagando em duplicidade. Dando sequência a leitura das proposituras foi apresentado o **REQUERIMENTO 139/2020** de autoria do Vereador **José Pereira de Oliveira** solicitando ao Prefeito do Município e, extensivamente, ao Secretário Municipal de Obras, Secretário Municipal de Obras, Cícero Nunes de Souza, que seja feito o calçamento da Rua Beatriz Nicolau Xavier (Rua 7), situada no Bairro Frei Damião, pertencente ao Município de Belo Jardim. Quando a **INDICAÇÃO 009/2020** de autoria do Vereador **Claudemir Paulino da Silva,** diante da ausência do autor foi determinada a sua retirada e consequente inclusão na pauta da sessão

subsequente. Seguindo foi lida a **REITERAÇÃO Nº 011/2020** de autoria do Vereador **José Nilton da Silva Senhorinho** solicitando ao Prefeito do Município e, extensivamente, ao Secretário Municipal de Obras, que seja apresentado um plano de ação para a pavimentação das ruas do Bairro José Barbosa Maciel (mais conhecido por Viana e Moura da BR). Continuando com a apresentação das proposituras constantes na ordem do dia foi lida a **MOÇÃO DE APLAUSOS** de autoria do Vereador Marcos Antônio Carlos, à Enfermeira Chefe do Hospital "Júlio Alves de Lira", Sra. Janailza Alves, pelo belíssimo trabalho que vem desenvolvendo através de sua função a todos que necessitam, onde de forma humanitária vem enfrentando todos os desafios do cenário atual, numa inequívoca demonstração de comprometimento profissional. Na sequência foi lido o **VOTO DE PESAR** de autoria do Vereador **José Nilton da Silva Senhorinho** subscrito pelo Vereador **José Pereira da Silva** a família enlutada Sr. José de Souza Araújo, pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de maio na Cidade do Recife. Também de autoria do Vereador **José Nilton da Silva Senhorinho** foi apresentado o **VOTO DE PESAR** a família enlutada Sr. Cecílio Vieira Borges, pelo seu falecimento ocorrido no dia 22 de maio na Cidade do Recife. Todos os Requerimentos e a Reiteração contaram com os esclarecimentos necessários dos seus respectivos autores e após várias discussões foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. Quanto à Moção de Aplausos e os Votos de Pesar foram encaminhados para diligências administrativas. Foi aberto o bloco de **SOLICITAÇÕES VERBAIS** quando fez uso da palavra o Vereador José **José Nilton da Silva Senhorinho** quando formulou Pedido de Informação ao Prefeito do Município e, extensivamente, à

Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. Claudinete da Silva Soares Bezerra e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Cícero Nunes de Souza, que enviem em caráter de urgência a esta Casa cópias dos documentos abaixo relacionados referentes à Obra de Reforma da Central de Abastecimento do Município de Belo Jardim. - Projeto Arquitetônico; - Projeto Engenharia; - Projeto Executivo; - Processo Licitatório (Completo); - Boletins de Medições Emitidos, e; - Documentos que ensejaram os pagamentos a qualquer fornecedor (Notas de Empenho, Notas Fiscais, Recibos e Comprovantes de Depósitos ou Transferências Bancárias). Ainda utilizou da palavra o Vereador **José Nilton da Silva Senhorinho** para formular uma solicitação ao Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, Sr. Euno Andrade da Silva Filho para que sejam tomadas as devidas providências para o afastamento do Prefeito, Sr. Francisco Hélio de Melo Santos, diante do que preceitua o Art. 65 da Lei Orgânica do Município e que tão logo cumpridas as formalidades legais diligencie a posse do Vice Prefeito do Município, Sr. José Silvano Galvão, na ocasião leu na íntegra o que diz a Lei Orgânica do Município em seu Art. 65 – O Prefeito do Município não poderá ausentar-se do Município sem licença da Câmara Municipal sob pena de perda de mandato, salvo por período inferior a 15 (quinze) dias. Dando continuidade ao Bloco de Solicitações verbais, fez uso da palavra o Vereador **José Pereira da Silva,** para formular solicitação ao Secretário Municipal de Obras, para que determine a revisão da iluminação da quadra poliesportiva situada próximo ao terminal de ônibus, nas imediações da Avenida Cinquentenário, localidade pertencente ao Município de Belo Jardim.Na sequência utilizou do momento o Vereador **José Anselmo da Silva** para formular solicitação ao Prefeito

Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. Claudinete da Silva Soares Bezerra e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Cícero Nunes de Souza, que enviem em caráter de urgência a esta Casa cópias dos documentos abaixo relacionados referentes à Obra de Reforma da Central de Abastecimento do Município de Belo Jardim. - Projeto Arquitetônico; - Projeto Engenharia; - Projeto Executivo; - Processo Licitatório (Completo); - Boletins de Medições Emitidos, e; - Documentos que ensejaram os pagamentos a qualquer fornecedor (Notas de Empenho, Notas Fiscais, Recibos e Comprovantes de Depósitos ou Transferências Bancárias). Ainda utilizou da palavra o Vereador **José Nilton da Silva Senhorinho** para formular uma solicitação ao Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, Sr. Euno Andrade da Silva Filho para que sejam tomadas as devidas providências para o afastamento do Prefeito, Sr. Francisco Hélio de Melo Santos, diante do que preceitua o Art. 65 da Lei Orgânica do Município e que tão logo cumpridas as formalidades legais diligencie a posse do Vice Prefeito do Município, Sr. José Silvano Galvão, na ocasião leu na íntegra o que diz a Lei Orgânica do Município em seu Art. 65 – O Prefeito do Município não poderá ausentar-se do Município sem licença da Câmara Municipal sob pena de perda de mandato, salvo por período inferior a 15 (quinze) dias. Dando continuidade ao Bloco de Solicitações verbais, fez uso da palavra o Vereador **José Pereira da Silva,** para formular solicitação ao Secretário Municipal de Obras, para que determine a revisão da iluminação da quadra poliesportiva situada próximo ao terminal de ônibus, nas imediações da Avenida Cinquentenário, localidade pertencente ao Município de Belo Jardim.Na sequência utilizou do momento o Vereador **José Anselmo da Silva** para formular solicitação ao Prefeito

do Município e, extensivamente, ao Secretário Municipal de Obras, para que viabilizem a instalação de forma estratégica de abrigos de passageiros no trajeto que liga a Sede do Município de Belo Jardim ao Distrito de Serra do Vento. Continuando com os trabalhos o Vereador **Gilvandro Estrela de Oliveira** formulou requerimento ao Prefeito do Município e, extensivamente, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, que enviem a patrulha mecanizada para realizar a terraplanagem das estradas vicinais situadas nas proximidades do Distrito de Xucuru, pertencente ao Município de Belo Jardim. Na ocasião utilizou da palavra o Vereador **José Marcelino Monteiro da Silva,** solicitando ao Prefeito do Município e, extensivamente, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, determinem que sejam feitas as melhorias na passagem molhada situada entre a Comunidade denominada "Poço de Lama" e o a Vila de Santa Luzia, ambas as localidades pertencentes ao Município de Belo Jardim. Também formulou solicitação ao Prefeito do Município e, extensivamente, V. Sa. na qualidade de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, determinem que seja feita a terraplanagem da estrada que liga a Comunidade denominada "Chuveirão" até o Sítio Rodrigues, ambas as localidades pertencentes ao Município de Belo Jardim. Todos as solicitações foram aprovadas pela unanimidade dos Vereadores presentes e o pedido de informação foi encaminhado administrativamente. Na sequência foi aberto o terceiro expediente quando os Vereadores pediram dispensa do uso da palavra. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia

02 (dois) de junho do corrente ano. Sala das Sessões em 28 (vinte e oito) de maio de 2020.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente

José Nilton da Silva Senhorinho
1º Secretário

Eduardo Bruno da Silva Galvão
2º Secretário